

**(Comissão de Seguridade Social e Família)**

**REQUERIMENTO**  
**(Do Sr. João Alfredo e Sra. Maninha)**

Requer à Comissão de Seguridade Social e Família a realização de Reunião de Audiência Pública para tratar dos impactos do crédito consignado com desconto na aposentadoria do INSS, para os idosos.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeremos a realização de audiência pública, na Comissão de Seguridade Social e Família, com o objetivo de discutir os impactos do crédito consignado, com desconto na aposentadoria do INSS, para os idosos do nosso País.

A referida reunião deverá contar com a participação de entidades e órgãos relacionados ao tema: Ministério da Previdência, Confederação Brasileira dos Aposentados, Pensionistas e Idosos (Copab), Sindicato Nacional dos Aposentados, Associação dos Aposentados e Pensionistas do Ceará, dentre outros.

**Justificação**

Dados da Serasa mostram que, em março, deste ano, 3,027 milhões de pessoas com mais de 60 anos estavam inadimplentes. Os contratos do crédito consignado comprometem até 30% da renda, reduzindo os recursos para o pagamento das outras contas e outras despesas necessárias à manutenção das famílias..

De acordo com matéria do jornal O Globo, do último dia 30 de abril, são desastrosos os resultados advindos do crédito consignado com desconto na aposentadoria do INSS, regulamentado pelo atual governo. Com 30% de sua renda comprometida pelo empréstimo aparentemente fácil, muitos aposentados

E5A2D32D01

estão tendo dificuldades para pagar suas contas regulares e passando sérias dificuldades. Isso é fácil deduzir por informações do próprio Ministério da Previdência, de que quase 52% das operações de créditos nessa linha foram efetivadas por aposentados com renda de, no máximo, um salário-mínimo.

O presidente da Confederação Brasileira dos Aposentados, Pensionistas e Idosos (Copab), Benedito Marcílio, informou ao *O Globo* ter verificado que muitos bancos cobravam taxas e juros acima dos valores divulgados pelo governo. Por pressão da Copab, no ano passado foi abolida a cobrança da Taxa de Abertura de Crédito (TAC), que em alguns casos chegava a cem reais, mas, segundo Marcílio, muitas instituições continuam cobrando a taxa.

Vale destacar ainda que muitos aposentados têm sua renda comprometida com o sustento da família, onde com freqüência há pessoas desempregadas. Familiares e até amigos pressionam o possível beneficiário a contrair o crédito e este cede, apostando nos juros inferiores aos do mercado, mas sem calcular o impacto posterior no seu nível de renda.

Diante de problema de tal magnitude, entendemos como fundamental que esta Casa envide esforços no sentido de promover um debate envolvendo os atores desse processo, sobretudo a Previdência e representantes das entidades de aposentados, para que se chegue a uma solução capaz de permitir algum tipo de facilidade para esse segmento da população já tão sofrido, mas sem incorrer em mais uma armadilha, prejudicando o bolso e a auto-estima sobretudo dos mais necessitados, deixando que esses desvalidos sejam explorados pelo sistema bancário, de resto o principal beneficiário da política econômica do atual governo.

Sala da Comissão, 4 de maio  
de 2006.

João Alfredo  
Deputado Federal PSOL/CE

Maninha  
Deputada Federal PSOL/DF

E5A2D32D01

E5A2D32D01

